

## Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 03/06/15 a Lo 106/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / EPS / 2005

EM MURAL EM 03 106 125

Conforme lei municipal 1403/2005/FPS/2005 ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – C.M.P., DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – F.P.S.

Às dezoito horas do dia dois de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente aos meses de Fevereiro/2015 e Março/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos á Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Gráficos de Valores pagos de benefícios Previdenciários de Janeiro até Março de 2015; 3) Quadro de quantidade de benefícios pagos em Fevereiro de 2015 e em Março de 2015; 4) Gráficos e quadros de valores de benefícios previdenciários pagos de Agosto de 2005 a Março de 2015; 5) Quadro de benefícios Previdenciários pagos em Fevereiro e Março de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Dezembro/2014 e Janeiro/2015. Os relatórios dos meses de Fevereiro/2015 e Março/2015, os conselheiros decidiram a aprovação em reunião posterior. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por todos os conselheiros presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Paulo Henrique Paixão Martins, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes, e por mim. Ji-Paraná-RO, dois de junho de dois mil e quinze.

Y

Ide 2 A



## Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz Presidente

Jair Eugênio Marinho Conselheiro

Leni Matias Conselheira

Amarildo Francisco dos Santos Conselheiro

Antonio Barbosa de Sousa Conselheiro

Maria da Penha dos Santos Conselheiro

Laudiceia de Sousa Silva Conselheira

Paulo Henrique Paixão Martins Segretário

Ji-Paraná, 02 de Junho de 2015.